



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

21 DE NOVEMBRO DE 2023

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1017/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear ALBA LÚCIA DUARTE TAVARES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1, lotando-a no Gabinete do Prefeito, retroativo a 01 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 21 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 1018/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Exonerar TÁCIA MARIA PIMENTEL DOS SANTOS do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial II, Símbolo CC3, lotada na Secretaria de Assistência Social, retroativo a 01 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 21 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 1019/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear HENRIQUE JOSÉ ARRUDA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial II, Símbolo CC3, lotando-o na Secretaria de Assistência Social, retroativo a 01 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 23 de novembro de 2023.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 506/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e - mediante solicitação contida no **Ofício Interno/ Memorando nº 82.498/2023;**

RESOLVE

Remover o servidor ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula 10164, ocupante do cargo efetivo de Vigia, da **Secretaria de Educação** para o **Gabinete do Prefeito**, a partir da presente data.

Campina Grande, 20 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 507/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Ofício Interno/ Memorando nº 88.386/2023;**

RESOLVE

Remover o servidor GIOVANNI GALDINO DA SILVA, matrícula 10196, ocupante do cargo efetivo de Vigia, da **Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente** para a **Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer**, a partir da presente data.

Campina Grande, 20 de novembro de 2023.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 498/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Ofício Interno/ Memorando nº 26.122/2023;**

RESOLVE

Remover o servidor DANIEL LÚCIO PEREIRA DA NÓBREGA, matrícula 20334, ocupante do cargo efetivo de Vigia, da **Secretaria de Educação** para a **Secretaria de Administração**, a partir do dia 31 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 14 de novembro de 2023.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 117/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 673/2023 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Campina Grande - PB, HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023,

cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE FICHAS E BLOCOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor das Empresas: GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 02.472.396/0002-86, com VALOR TOTAL de R\$ 31.445,00 (trinta e um mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais), vencedora dos itens: ITEM 4 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 6.240,00 (seis mil e duzentos e quarenta reais), ITEM 12 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais), ITEM 65 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 10,85 (dez reais e oitenta e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 5.425,00 (cinco mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), ITEM 92 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos), TOTALIZANDO R\$ 16.660,00 (dezesseis mil e seiscentos e sessenta reais); S F DE SOUZA IMPRESSOS inscrita no CNPJ sob o N° 20.385.922/0001-71, com VALOR TOTAL de R\$ 1.296.733,00 (um milhão e duzentos e noventa e seis mil e setecentos e trinta e três reais), vencedora dos itens: ITEM 1 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 5.950,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais), ITEM 2 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 5.990,00 (cinco mil e novecentos e noventa reais), ITEM 3 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos), TOTALIZANDO R\$ 6.150,00 (seis mil e cento e cinquenta reais), ITEM 5 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), ITEM 6 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), ITEM 7 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 7,55 (sete reais e cinquenta e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 7.550,00 (sete mil e quinhentos e cinquenta reais), ITEM 8 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 12.980,00 (doze mil e novecentos e oitenta reais), ITEM 9 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos), TOTALIZANDO R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), ITEM 10 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos), TOTALIZANDO R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), ITEM 11 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 3.995,00 (três mil e novecentos e noventa e cinco reais), ITEM 13 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 20.970,00 (vinte mil e novecentos e setenta reais), ITEM 14 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 11.980,00 (onze mil e novecentos e oitenta reais), ITEM 15 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais), ITEM 16 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), ITEM 17 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), ITEM 18 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,44 (seis reais e quarenta e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 3.220,00 (três mil e duzentos e vinte reais), ITEM 20 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,32 (trinta e dois centavos), TOTALIZANDO R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), ITEM 21 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,24 (vinte e quatro

centavos), TOTALIZANDO R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), ITEM 22 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 5.990,00 (cinco mil e novecentos e noventa reais), ITEM 23 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,04 (quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), ITEM 24 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,04 (quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), ITEM 25 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,04 (quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), ITEM 26 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,04 (quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), ITEM 27 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), ITEM 28 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,30 (trinta centavos), TOTALIZANDO R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ITEM 30 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), ITEM 31 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), ITEM 32 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), ITEM 33 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), ITEM 34 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 7,89 (sete reais e oitenta e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 3.945,00 (três mil e novecentos e quarenta e cinco reais), ITEM 35 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 2.925,00 (dois mil e novecentos e vinte e cinco reais), ITEM 36 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), ITEM 37 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos), TOTALIZANDO R\$ 3.095,00 (três mil e noventa e cinco reais), ITEM 38 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,89 (seis reais e oitenta e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 2.067,00 (dois mil e sessenta e sete reais), ITEM 39 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), ITEM 40 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), ITEM 41 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos), TOTALIZANDO R\$ 19.404,00 (dezenove mil e quatrocentos e quatro reais), ITEM 42 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos), TOTALIZANDO R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais), ITEM 43 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.860,00 (mil e oitocentos e sessenta reais), ITEM 44 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.797,00 (mil e setecentos e noventa e sete reais), ITEM 45 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos), TOTALIZANDO R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), ITEM 48 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais), ITEM 49 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.320,00 (mil e trezentos e vinte reais), ITEM 50 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), ITEM 51 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), ITEM 52 com

VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), ITEM 53 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,78 (setenta e oito centavos), TOTALIZANDO R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), ITEM 55 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.598,00 (mil e quinhentos e noventa e oito reais), ITEM 56 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,88 (seis reais e oitenta e oito centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.376,00 (mil e trezentos e setenta e seis reais), ITEM 57 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.420,00 (mil e quatrocentos e vinte reais), ITEM 58 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.395,00 (mil e trezentos e noventa e cinco reais), ITEM 59 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.470,00 (mil e quatrocentos e setenta reais), ITEM 60 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.495,00 (mil e quatrocentos e noventa e cinco reais), ITEM 61 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.460,00 (mil e quatrocentos e sessenta reais), ITEM 62 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.776,00 (mil e setecentos e setenta e seis reais), ITEM 63 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 6.290,00 (seis mil e duzentos e noventa reais), ITEM 64 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,84 (seis reais e oitenta e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 6.840,00 (seis mil e oitocentos e quarenta reais), ITEM 66 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,98 (seis reais e noventa e oito centavos), TOTALIZANDO R\$ 13.960,00 (treze mil e novecentos e sessenta reais), ITEM 67 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos), TOTALIZANDO R\$ 23.920,00 (vinte e três mil e novecentos e vinte reais), ITEM 68 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos), TOTALIZANDO R\$ 5.980,00 (cinco mil e novecentos e oitenta reais), ITEM 69 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 6.240,00 (seis mil e duzentos e quarenta reais), ITEM 70 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos), TOTALIZANDO R\$ 12.380,00 (doze mil e trezentos e oitenta reais), ITEM 71 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,88 (seis reais e oitenta e oito centavos), TOTALIZANDO R\$ 6.880,00 (seis mil e oitocentos e oitenta reais), ITEM 72 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,98 (seis reais e noventa e oito centavos), TOTALIZANDO R\$ 3.490,00 (três mil e quatrocentos e noventa reais), ITEM 73 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,98 (seis reais e noventa e oito centavos), TOTALIZANDO R\$ 3.490,00 (três mil e quatrocentos e noventa reais), ITEM 74 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,84 (seis reais e oitenta e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 6.840,00 (seis mil e oitocentos e quarenta reais), ITEM 75 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais), ITEM 76 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), ITEM 77 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 17.970,00 (dezessete mil e novecentos e setenta reais), ITEM 78 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos), TOTALIZANDO R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), ITEM 79 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 7,94 (sete reais e noventa e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 23.820,00 (vinte e três mil e

oitocentos e vinte reais), ITEM 82 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 6.490,00 (seis mil e quatrocentos e noventa reais), ITEM 83 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos), TOTALIZANDO R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), ITEM 84 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos), TOTALIZANDO R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), ITEM 86 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos), TOTALIZANDO R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), ITEM 87 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,88 (seis reais e oitenta e oito centavos), TOTALIZANDO R\$ 6.880,00 (seis mil e oitocentos e oitenta reais), ITEM 89 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,18 (seis reais e dezoito centavos), TOTALIZANDO R\$ 12.360,00 (doze mil e trezentos e sessenta reais), ITEM 90 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 20.265,00 (vinte mil e duzentos e sessenta e cinco reais), ITEM 91 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 2.895,00 (dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais), ITEM 94 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos), TOTALIZANDO R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), ITEM 95 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 5.790,00 (cinco mil e setecentos e noventa reais), ITEM 96 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,12 (seis reais e doze centavos), TOTALIZANDO R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), ITEM 99 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,94 (cinco reais e noventa e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 2.970,00 (dois mil e novecentos e setenta reais), ITEM 100 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos), TOTALIZANDO R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais), ITEM 101 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 5.490,00 (cinco mil e quatrocentos e noventa reais), ITEM 102 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,08 (oito centavos), TOTALIZANDO R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ITEM 103 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,19 (três reais e dezenove centavos), TOTALIZANDO R\$ 11.165,00 (onze mil e cento e sessenta e cinco reais), ITEM 104 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,19 (três reais e dezenove centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.595,00 (mil e quinhentos e noventa e cinco reais), ITEM 105 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,64 (cinco reais e sessenta e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 2.820,00 (dois mil e oitocentos e vinte reais), ITEM 107 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 58.480,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais), ITEM 108 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 10.320,00 (dez mil e trezentos e vinte reais), ITEM 109 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 68.160,00 (sessenta e oito mil e cento e sessenta reais), ITEM 110 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais), ITEM 111 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 66.960,00 (sessenta e seis mil e novecentos e sessenta reais), ITEM 112 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 16.740,00 (dezesseis mil e setecentos e quarenta reais), ITEM 113 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 87.780,00 (oitenta e sete mil e setecentos e oitenta reais), ITEM 114 com VALOR UNITÁRIO de R\$

2,09 (dois reais e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 16.720,00 (dezesseis mil e setecentos e vinte reais), ITEM 115 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,62 (cinco reais e sessenta e dois centavos), TOTALIZANDO R\$ 5.620,00 (cinco mil e seiscentos e vinte reais), ITEM 116 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,16 (dezesseis centavos), TOTALIZANDO R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), ITEM 117 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,16 (dezesseis centavos), TOTALIZANDO R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), ITEM 118 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), ITEM 119 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), ITEM 120 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos), TOTALIZANDO R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais), ITEM 121 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais), ITEM 122 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais), ITEM 123 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos), TOTALIZANDO R\$ 3.595,00 (três mil e quinhentos e noventa e cinco reais), ITEM 125 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 10.960,00 (dez mil e novecentos e sessenta reais), ITEM 126 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,44 (cinco reais e quarenta e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 19.040,00 (dezenove mil e quarenta reais), ITEM 127 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,44 (cinco reais e quarenta e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 2.720,00 (dois mil e setecentos e vinte reais), ITEM 128 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 6.240,00 (seis mil e duzentos e quarenta reais), ITEM 130 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,14 (seis reais e quatorze centavos), TOTALIZANDO R\$ 12.280,00 (doze mil e duzentos e oitenta reais), ITEM 131 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 21.175,00 (vinte e um mil e cento e setenta e cinco reais), ITEM 133 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 19.860,20 (dezenove mil e oitocentos e sessenta reais e vinte centavos), ITEM 134 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,94 (seis reais e noventa e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 138,80 (cento e trinta e oito reais e oitenta centavos), ITEM 137 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos), TOTALIZANDO R\$ 11.960,00 (onze mil e novecentos e sessenta reais), ITEM 138 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,13 (treze centavos), TOTALIZANDO R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), ITEM 139 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,13 (treze centavos), TOTALIZANDO R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), ITEM 140 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,12 (doze centavos), TOTALIZANDO R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), ITEM 141 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,12 (doze centavos), TOTALIZANDO R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), ITEM 142 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,08 (oito centavos), TOTALIZANDO R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ITEM 143 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 5.490,00 (cinco mil e quatrocentos e noventa reais), ITEM 144 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,12 (um real e doze centavos), TOTALIZANDO R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), ITEM 145 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos), TOTALIZANDO R\$ 5.380,00 (cinco mil e trezentos e oitenta reais), ITEM 146 com VALOR

UNITÁRIO de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos), TOTALIZANDO R\$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais), ITEM 147 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais), ITEM 148 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.060,00 (mil e sessenta reais), ITEM 149 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais), ITEM 151 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), ITEM 152 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 11.000,00 (onze mil reais), ITEM 154 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos), TOTALIZANDO R\$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais), ITEM 155 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.070,00 (mil e setenta reais), ITEM 156 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais), ITEM 158 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais), ITEM 160 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos), TOTALIZANDO R\$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais), ITEM 161 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos), TOTALIZANDO R\$ 3.440,00 (três mil e quatrocentos e quarenta reais), ITEM 163 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos), TOTALIZANDO R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), ITEM 164 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos), TOTALIZANDO R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), ITEM 165 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais), ITEM 167 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos), TOTALIZANDO R\$ 2.575,00 (dois mil e quinhentos e setenta e cinco reais), ITEM 168 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos), TOTALIZANDO R\$ 2.575,00 (dois mil e quinhentos e setenta e cinco reais), ITEM 169 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 2.425,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), ITEM 170 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 2.475,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), ITEM 171 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 2.425,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais); L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO inscrita no CNPJ sob o N° 29.250.038/0001-02, com VALOR TOTAL de R\$ 109.900,00 (cento e nove mil e novecentos reais), vencedora dos itens: ITEM 19 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 700,00 (setecentos reais), ITEM 46 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,00 (cinco reais), TOTALIZANDO R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ITEM 47 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,00 (cinco reais), TOTALIZANDO R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ITEM 54 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,00 (cinco reais), TOTALIZANDO R\$ 1.000,00 (mil reais), ITEM 80 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 25.158,00 (vinte e cinco mil e cento e cinquenta e oito reais), ITEM 81 com VALOR

UNITÁRIO de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 4.792,00 (quatro mil e setecentos e noventa e dois reais), ITEM 85 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 5.990,00 (cinco mil e novecentos e noventa reais), ITEM 88 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 5.990,00 (cinco mil e novecentos e noventa reais), ITEM 93 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 2.995,00 (dois mil e novecentos e noventa e cinco reais), ITEM 97 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos), TOTALIZANDO R\$ 2.990,00 (dois mil e novecentos e noventa reais), ITEM 98 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 5.890,00 (cinco mil e oitocentos e noventa reais), ITEM 106 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 2.895,00 (dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais), ITEM 124 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais), ITEM 129 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), ITEM 132 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), ITEM 135 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), ITEM 136 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), ITEM 150 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), ITEM 153 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais), ITEM 157 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), ITEM 159 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), ITEM 162 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), ITEM 166 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); RB FLEXO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 50.447.623/0001-85, com VALOR TOTAL de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), vencedora dos itens: ITEM 29 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,41 (quarenta e um centavos), TOTALIZANDO R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 1.446.278,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos e setenta e oito reais).

Campina Grande - PB, 20 de novembro de 2023.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.229/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.337/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.229/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E PRIMÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB**, em favor da **PESSOA JURÍDICA UNIQUE COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **44.519.282/0001-03**, no VALOR de **R\$ 682.288,52** (seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), com fundamento no **Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021** e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 20 de novembro de 2023.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16992/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16352/2022. Partes: Sms/Pmcg E Sos Saúde Mental E Serviços Médicos Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 25/11/2024) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Camilla Queiroz De Oliveira. **Data Da Assinatura:** 20/11/2023.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16991/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16350/2022. Partes: Sms/Pmcg E Workmed Gestão De Serviços Em Saúde Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 21/11/2024) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Jefte Jonny Santos. **Data Da Assinatura:** 21/11/2023.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16864/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Maria Do

Socorro Santos Basilio. **Objeto:** Aquisição De Água Mineral, Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 81.360,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2023. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) N°. 150/2022/Sad/Pmcg – Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais N° 4.422/19, N° 4.444/2019, Lei Complementar N°123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm N° 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Maria Do Socorro Santos Basilio. **Data Da Assinatura:** 18/11/2023.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 001/2023/ SESUMA.

Dispõe acerca da aplicação da Lei Complementar n° 042/2009, em consonância com a Lei complementar federal n° 140/2011, a qual estabelece as competências para o licenciamento ambiental e dá outras providências;

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei complementar n° 042/2009 que estabelece o Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Considerando a necessidade de revisão dos procedimentos e critérios utilizados no licenciamento ambiental visando à melhoria contínua e ao desenvolvimento sustentável;

Considerando que a Resolução CONAMA 237, de 19 de dezembro de 1997, em seu art. 2°, § 2° faculta ao órgão ambiental definir os critérios de exigibilidade, o detalhamento e a complementação das atividades sujeitas ao licenciamento ambiental, bem com as diretrizes gerais estabelecidas na Lei Complementar n° 140/2011;

Considerando a necessidade de revisão e regulamentação das tipologias do licenciamento ambiental realizadas pela Coordenadoria de Meio Ambiente, de forma a efetivar a utilização do sistema de licenciamento como instrumento de gestão ambiental, instituído pela Política Nacional do Meio Ambiente (Lei n° 6.938/1981);

RESOLVE

Esta Instrução Normativa dispõe sobre os procedimentos que regem o licenciamento ambiental realizado pela Coordenadoria de Meio Ambiente da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

DA DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Art. 1° Entende-se por DLA- Dispensa De Licenciamento Ambiental o documento que atesta que a empresa/empreendimento de pequeno porte desenvolverá no local indicado, apenas atividades de potencial poluidor “micro”,

a exemplo de serviços administrativos, atividades estritamente intelectuais, digitais, entre outras que o setor técnico julgar pertinente.

Art. 2° Com efeito, as atividades passíveis de DLA- Dispensa De Licenciamento Ambiental não devem estar previstas nos itens a seguir:

I- no anexo I da Lei Complementar n° 042/2009;

II- no rol do Decreto Municipal n° 3551/2012;

§ 1° Enquadrar-se-ão entre as atividades passíveis de DLA- Dispensa De Licenciamento Ambiental as que forem estabelecidas mediante Parecer Técnico do órgão ambiental competente, que demonstre e justifique o enquadramento do mesmo.

§ 2° Não sendo caso de dispensa de licenciamento, o órgão ambiental notificará o interessado informando-o sobre os procedimentos necessários para instrução do processo de licenciamento ambiental.

§ 4° O valor da taxa referente a LAR fica fixado em 02 (duas) UFCGs.

DA LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO

Art. 3° Para efeito desta instrução normativa fica estabelecida a Licença Ambiental de Regularização - LAR, constituída pelo ato administrativo cujo objetivo é a regularização do empreendimento para o exercício da atividade potencialmente poluidora que se encontra em fase de instalação ou de operação de forma irregular, independente da classe de enquadramento, ou seja, sem a prévia obtenção da licença ambiental pertinente.

§1° Os valores referentes a LAR serão compostas pela taxa de regularização estabelecida em 10 UFCGs, acrescido da taxa da licença requerida, conforme seu enquadramento.

§ 2° A documentação referente a LAR será definida pelo setor técnico, podendo por este solicitar complementação documental, assim como o setor jurídico da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, sempre que julgar necessário.

LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO – LAC

Art. 4° Considera-se Licença Ambiental por Compromisso a autorização emitida para realização de eventos com utilização de fontes sonoras de impacto ambiental de pequeno potencial, mediante compromisso do empreendedor aos critérios, pré-condições, requisitos e condicionantes ambientais estabelecidos pela autoridade licenciadora.

Art. 5° - Para enquadramento na modalidade desta Licença o evento deverá atender aos seguintes critérios:

- I – O evento deverá possuir caráter comemorativo e esporádico;
- II – Ser realizado em via pública e/ou áreas públicas, mediante autorização dos órgãos municipais competentes;
- III - Que não haja comercialização de ingresso e/ou benefícios rentáveis, que não haja fins lucrativos.

Art. 6° - A documentação referente à LAC será definida pelo setor técnico, podendo este solicitar complementação documental, assim como o setor jurídico da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, sempre que julgar necessário.

Art. 7 ° - A solicitação da LAC deverá ser realizada pelo interessado, observando o prazo mínimo 15 (quinze) dias de antecedência da data do evento.

Art. 8 ° - Estarão isentas da taxa da LAC as instituições sem fins lucrativos que tenham por objetivo a promoção gratuita da educação, da saúde ou da assistência social, atendidos aos requisitos da Lei, em conformidade com o disposto no artigo 102, da Lei Complementar Municipal nº 116/2016, Código Tributário do Município.

Parágrafo Único: A isenção, quando não concedida em razão do dispositivo anterior, poderá ser concedida em cada caso, por despacho da autoridade administrativa, em requerimento com o qual o interessado faça prova do preenchimento das condições e do cumprimento dos requisitos previstos em Lei ou contrato para sua concessão.

DOS PRAZOS DAS LICENÇAS AMBIENTAIS

Art. 9°. Ficam estabelecidos os seguintes prazos de validade de cada tipo de licença ou autorização, os quais deverão constar no respectivo documento, observados os aspectos que lhes forem pertinentes:

I - o prazo de validade da Licença Prévia (LP) será, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de elaboração dos planos, programas e projetos relativos ao empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 02 (dois) anos;

II - o prazo de validade da Licença de Instalação (LI) será, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de instalação do empreendimento ou atividade, podendo ser prorrogado nos termos das Normas e/ou Deliberações do COPAM, e não podendo ser superior a 06 (seis) anos;

III - o prazo de validade da Licença de Operação (LO) deverá considerar os Planos de Controle Ambiental e será de, no máximo, 04 (quatro) anos;

IV- o prazo de validade da Licença Ambiental de Regularização (LAR), seguirá o mesmo prazo estabelecido para a licença de operação (LO).

Art. 10– Esta Instrução entrará em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Campina Grande, 20 de novembro de 2023.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 016/2022

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 016/2023. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA LEBRE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 41.986.662/0001-60. OBJETO: ALTERAÇÃO

CONTRATUAL PARA ACRESCER MAIS 02 (DOIS) COMPUTADORES, 02 (DOIS) NOBREAKS E 02 (DOIS) MONITORES COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO IPSEM. PROCESSO DE ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. SIGNATÁRIOS: FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JÚNIOR E MILTON ROLEMBERG LYRA NETO. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023.

FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JÚNIOR

Presidente interino do IPSEM

CÂMARA MUNICIPAL

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: Aquisição de Microgeradores Fotovoltaicos, compostos de módulos fotovoltaicos, inversores, quadros de proteção e controle CC e CA, estruturas de suporte para telhado kalhetão e carport, cabos fotovoltaicos, aterramento e SPDA, para implantação em estrutura de solo, conectados à rede de distribuição da Energisa na cidade de Campina Grande, PB, incluindo projeto executivo, fornecimento, instalação, treinamento e comissionamento conforme condições, quantidades, exigências e estabelecida. LICITANTES HABILITADOS: COESA – CORPO DE OBRAS, ELETRIFICACOES E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA; LUMINEN SERVICO DE INSTALACOES ELETRICA E HIDRAULICA LTDA; NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: CENTROSOL PROJETOS E SOLUCOES LTDA; D C NUNES LTDA; LEANDRO FERREIRA MONTEIRO; SOLARX ENGENHARIA LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 06/12/2023, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Santa Clara, S/N - São José - Campina Grande - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Campina Grande - PB, 21 de Novembro de 2023

AFONSO GONÇALVES DE SOUSA

Presidente da Comissão

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB